



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
35861
Data e Hora de Emissão
10/09/2024 08:41:03
Código de Verificação
17YD130K



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
CPF / CNPJ: 573.820.509-04 IMU: Outro Doc.:
Endereço:
Município: UF: Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIÁRIAS DE 10/07/2024 A 12/07/2024
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 24,90 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 135,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 135,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	135,00	5,00	6,75	0,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.